DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Termo de Execução Cultural nº 01/2026

Concedente: Município de Bálsamo/SP, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura.

Agente Cultural: Leandro de Oliveira Lucindo

CPF: 291.122.408-69

Objeto: Concessão de apoio financeiro para a execução do Projeto Cultural "Exposição Ciclo de Cores ", selecionado por meio do Chamamento Público nº 03/2026, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura PNAB CICLO 2, nos termos da Lei nº 14.399/2022.

Valor do Fomento: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Vigência: vigente até o encerramento da execução do projeto, observado o prazo de até 12 (doze) meses, previsto no Edital de Chamamento Público nº 03/2026.

Data da Assinatura: 04 de Novembro de 2026.

Bálsamo/SP, 06 Novembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Termo de Execução Cultural nº 02/2026

Concedente: Município de Bálsamo/SP, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura.

Agente Cultural: *Cássia Cristina Heleno Da Silva*

CPF: 098.217.698-88

Objeto: Concessão de apoio financeiro para a execução do Projeto Cultural ""“Flashback Em Movimento - Dance Na Praça”, selecionado por meio do Chamamento Público nº 03/2026, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura PNAB CICLO 2, nos termos da Lei nº 14.399/2022.

Valor do Fomento: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Vigência: vigente até o encerramento da execução do projeto, observado o prazo de até 12 (doze) meses, previsto no Edital de Chamamento Público nº 03/2026.

Data da Assinatura: 04 de Novembro 2026.

Bálsamo/SP, 06 de Novembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Termo de Execução Cultural nº 03/2026

Concedente: Município de Bálsamo/SP, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura.

Agente Cultural: Carolina Neri Frassi Naliati

CPF: 397.718.248-05

Objeto: Concessão de apoio financeiro para a execução do projeto cultural "Bálsamo Instrumental ", selecionado por meio do Chamamento Público nº 03/2026, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura PNAB CICLO 2, nos termos da Lei nº 14.399/2022.

Valor do Fomento: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Vigência: vigente até o encerramento da execução do projeto, observado o prazo de até 12 (doze) meses, previsto no Edital de Chamamento Público nº 03/2026.

Data da Assinatura: 04 de Novembro 2026.

Bálsamo/SP, 06 de Novembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Termo de Execução Cultural nº 04/2026

Concedente: Município de Bálsamo/SP, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura.

Agente Cultural: Ednilson Mateus Fernandes De Carvalho

CPF: 381.263.928-94

Objeto: Concessão de apoio financeiro para a execução do projeto cultural "Natal que Transforma – Música, Inclusão e Comunidade", selecionado por meio do Chamamento Público nº 03/2026, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura PNAB CICLO 2, nos termos da Lei nº 14.399/2022.

Valor do Fomento: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Vigência: vigente até o encerramento da execução do projeto, observado o prazo de até 12 (doze) meses, previsto no Edital de Chamamento Público nº 03/2026.

Data da Assinatura: 04 de Novembro de 2026.

Bálsamo/SP, 06 de Novembro de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

Termo de Execução Cultural nº 05/2026

Concedente: Município de Bálsamo/SP, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura.

Agente Cultural: João Guerreiro Junior

CPF: 214.300.578 - 40

CNPJ: 21.240.055-0001/49

Objeto: Concessão de apoio financeiro para a execução do projeto cultural

" ", selecionado por meio do Chamamento Público nº 03/2026, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura PNAB CICLO 2, nos termos da Lei nº 14.399/2022.

Valor do Fomento: R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Vigência: vigente até o encerramento da execução do projeto, observado o prazo de até 12 (doze) meses, previsto no Edital de Chamamento Público nº 03/2026.

Data da Assinatura: 04 de Novembro 2026.

Bálsamo/SP, 06 de Novembro de 2026.

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (11) 3264-1209

DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

O MUNICÍPIO DE BÁLSAMO, Estado de São Paulo, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura, neste ato representada por seu responsável legal, considerando o Termo de Execução Cultural nº 03/2026, celebrado com o agente cultural João Alves de Paula Neto, Portador do R G . 32.860.042 - SSP./SP. expedida em 05/10/1995 - SSP/SP., CPF.311.596.908-20 residente e domiciliado à Rua Lourença Diogo Ayala nº 938 – Residencial Lourdes Geraldes, Bálsamo-SP., CEP: 15.140 – 380, referente ao "Projeto Cultural – Paixão de Cristo – Caminhada com Jesus", resolve formalizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização dos dados bancários do agente cultural constante do Termo de Execução Cultural nº 03/2026, exclusivamente para fins de recebimento e movimentação dos recursos destinados à execução do projeto cultural contemplado pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB CICLO2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS

Em razão do encerramento/extinção da conta bancária anteriormente informada pelo agente cultural junto ao Banco do Brasil S.A., por questões internas da instituição financeira, foi aberta nova conta bancária de titularidade do próprio proponente.

DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
RUA JULIAN MARTINEZ PARRA, 187 – JD. SÃO DOMINGOS – BÁLSAMO/SP. CEP. 15.140-218
E-MAIL: cultura@balsamo.sp.gov.br

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (11) 3264-1209

DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026

AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 03/2026

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026 –, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.399/2022 (PNAB), DA LEI Nº 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO Nº 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO Nº 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

O MUNICÍPIO DE BÁLSAMO, Estado de São Paulo, por intermédio da Diretoria Municipal de Cultura, neste ato representada por seu responsável legal, considerando o Termo de Execução Cultural nº 03/2026, celebrado com o agente cultural João Alves de Paula Neto, Portador do R G . 32.860.042 - SSP./SP. expedida em 05/10/1995 - SSP/SP., CPF.311.596.908-20 residente e domiciliado à Rua Lourença Diogo Ayala nº 938 – Residencial Lourdes Geraldes, Bálsamo-SP., CEP: 15.140 – 380, referente ao "Projeto Cultural – Paixão de Cristo – Caminhada com Jesus", resolve formalizar o presente TERMO DE APOSTILAMENTO, mediante as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a atualização dos dados bancários do agente cultural constante do Termo de Execução Cultural nº 03/2026, exclusivamente para fins de recebimento e movimentação dos recursos destinados à execução do projeto cultural contemplado pela Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB CICLO2.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DOS DADOS BANCÁRIOS

Em razão do encerramento/extinção da conta bancária anteriormente informada pelo agente cultural junto ao Banco do Brasil S.A., por questões internas da instituição financeira, foi aberta nova conta bancária de titularidade do próprio proponente.

DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
RUA JULIAN MARTINEZ PARRA, 187 – JD. SÃO DOMINGOS – BÁLSAMO/SP. CEP. 15.140-218
E-MAIL: cultura@balsamo.sp.gov.br

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (11) 3264-1209

Dessa forma, os dados bancários passam a ser os *seguintes*:

Banco: *Banco do Brasil S.A.*

Agência: *6861-6*

Conta: *19.415-8*

Dados bancários anteriormente informados:

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 6861-6

Conta: 19.338-0

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A alteração ora registrada decorre exclusivamente da substituição da conta bancária anteriormente indicada, em razão de encerramento/extinção promovido pela instituição financeira, conforme documentação apresentada pelo agente cultural e juntada ao respectivo processo administrativo.

A presente alteração não modifica o objeto, o valor do recurso, o plano de trabalho, o prazo de execução, as metas, as obrigações do agente cultural ou quaisquer outras condições estabelecidas no Termo de Execução Cultural nº 03/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas, ratificadas e plenamente vigentes todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Execução Cultural nº 03/2026, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
RUA JULIAN MARTINEZ PARRA, 187 – JD. SÃO DOMINGOS – BÁLSAMO/SP. CEP. 15.140-218
E-MAIL: cultura@balsamo.sp.gov.br

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (11) 3264-1209

Dessa forma, os dados bancários passam a ser os *seguintes*:

Banco: *Banco do Brasil S.A.*

Agência: *6861-6*

Conta: *19.415-8*

Dados bancários anteriormente informados:

Banco: Banco do Brasil S.A.

Agência: 6861-6

Conta: 19.338-0

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

A alteração ora registrada decorre exclusivamente da substituição da conta bancária anteriormente indicada, em razão de encerramento/extinção promovido pela instituição financeira, conforme documentação apresentada pelo agente cultural e juntada ao respectivo processo administrativo.

A presente alteração não modifica o objeto, o valor do recurso, o plano de trabalho, o prazo de execução, as metas, as obrigações do agente cultural ou quaisquer outras condições estabelecidas no Termo de Execução Cultural nº 03/2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas, ratificadas e plenamente vigentes todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Termo de Execução Cultural nº 03/2026, que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente Termo de Apostilamento.

DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
RUA JULIAN MARTINEZ PARRA, 187 – JD. SÃO DOMINGOS – BÁLSAMO/SP. CEP. 15.140-218
E-MAIL: cultura@balsamo.sp.gov.br

BÁLSAMO
PREFEITURA
O Futuro é Agora!
GESTÃO: 2025/2028
www.balsamo.sp.gov.br (11) 3264-1209

CLÁUSULA QUINTA – DA VINCULAÇÃO

O presente Termo de Apostilamento passa a integrar o Termo de Execução Cultural nº 03/2026, para todos os fins administrativos e legais, devendo ser juntado ao respectivo processo administrativo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICIDADE

O presente Termo de Apostilamento será publicado nos meios oficiais de publicidade adotados pelo Município, para fins de transparência, publicidade e registro da alteração dos dados bancários.

E, por estar de acordo com as disposições acima, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

Bálsamo/SP, 09 de Setembro de 2026.

Cristiane A.Luiz
CPF. 184.425.618-97
Diretora Municipal de Cultura

Cristiane A. Luiz
Diretora Municipal de Cultura

Documento assinado digitalmente
gov.br JOAO ALVES DE PAULA NETO
Data: 05/11/2026 14:36:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Alves de Paula Neto
CPF. 311.596.908-20

DIRETORIA MUNICIPAL DE CULTURA
RUA JULIAN MARTINEZ PARRA, 187 – JD. SÃO DOMINGOS – BÁLSAMO/SP. CEP. 15.140-218
E-MAIL: cultura@balsamo.sp.gov.br